



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.602, DE 06 DE JULHO DE 2026

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Norte Energia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 06.07.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 049896/2024 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Administração da UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Norte Energia, no âmbito de compromissos assumidos no Projeto PDRSX-025/2013 (Conservação e Manejo de Recursos Pesqueiros na Região de Terra do Meio: Diagnóstico e Subsídios para a Gestão Compartilhada), aprovado originalmente pelo Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX).

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a 06 (seis) Microcomputadores Portáteis Dell G15 5530 (equipados com processador Intel Core i7, placa de vídeo GeForce RTX 3050, 16GB de memória RAM e SSD de 512GB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de junho de 2026, data de aprovação do *Ad referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de julho de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Administração